



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.168/2024

“RATIFICA A QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CISAMA, NO ÂMBITO DO CISAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **GIOVANI NUNES**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC., faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificada a quarta alteração do Contrato de Consórcio Público do CISAMA, ocorrida na data de 26 de outubro de 2023, que decidiu por unanimidade alterar o Contrato de Consórcio Público objetivando: a) a implantação do projeto da usina de asfalto e a prestação de serviços de pavimentação asfáltica, sinalização horizontal e vertical de vias; b) a implantação dos projetos de eficiência energética, a aquisição conjunta e/ou a geração de energia renovável e, a prestação de serviços de manutenção da iluminação e segurança pública; c) a prestação de serviços na área de saneamento básico, como a coleta seletiva de resíduos sólidos, da saúde, de esgoto e, de limpeza urbana e; d) demais adequações no Contrato de Consórcio Público para o alcance de novos objetivos, de readequação da estrutura administrativa e do quadro de empregos públicos do consórcio; conforme Contrato de Consórcio Público, Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 08 de maio de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal